



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2729, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo nº. 4.071.961-0/2010, de interesse de **HIDERALDO JORGE SANTANA MARTINS**,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 17 e 18, da Quadra R-3, situados à Rua Braúna com Rua Pau-Ferro, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, passando a constituir o Lote 17/18, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 17/18	ÁREA	
Frente para a Rua Braúna .....	D=40,13m	1.707,52m <sup>2</sup>
Fundo, confrontando com os lotes 01, 02 e 03 .....	D=52,77m	
Lado direito, confrontando com a APM 121 .....	D=33,02m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 16 .....	35,00m	
Pela linha curva .....	D=6,18m	

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2010.

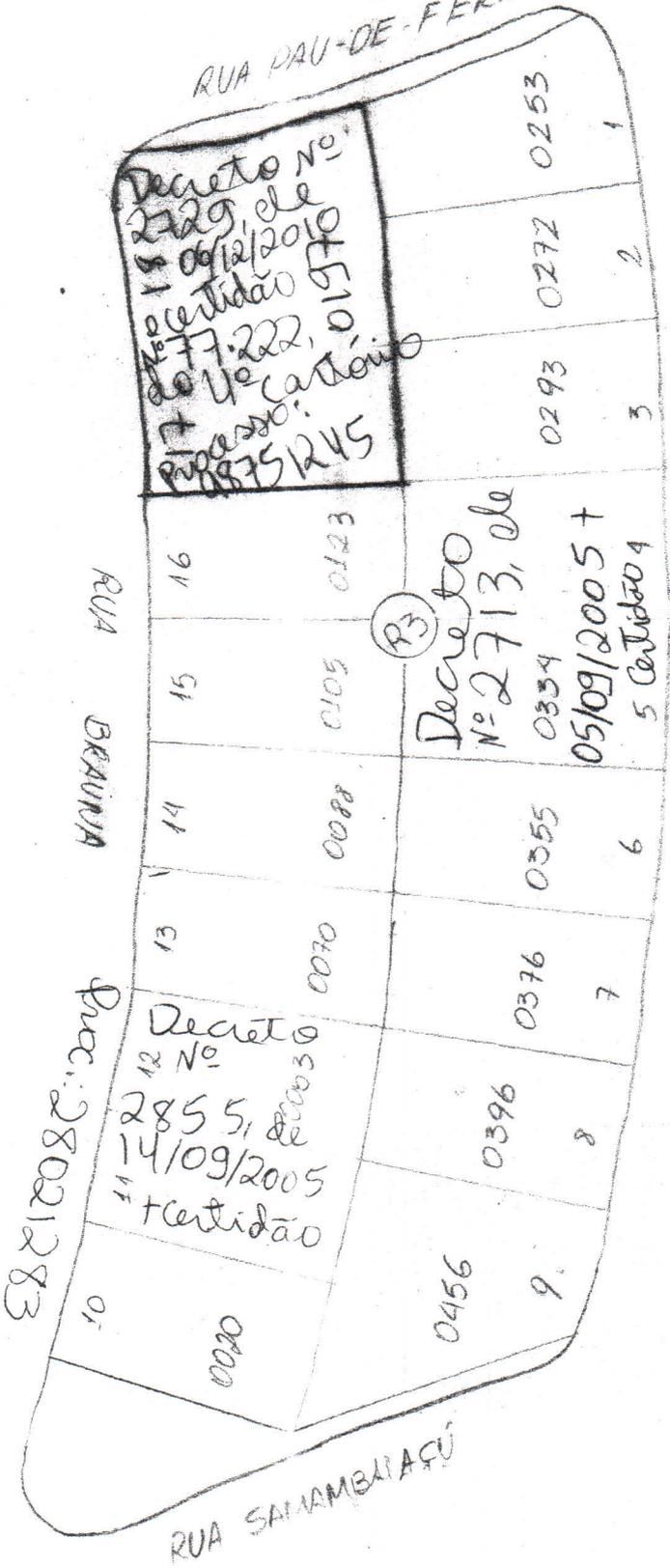
**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

  
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito  
**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Gabinete de Expediente e Despachos

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

8/10

RUA PAU-DE-FERRO



Decreto Nº  
2729, de  
18/09/2010,  
de certidão  
do Ue cartório  
Puc. 28021283

Decreto  
Nº 2713, de  
05/09/2005 +  
5 Certidão

Puc. 28021283

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS**  
**CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL**

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA	SETOR	QUADRA	ESCALA
2 NE X IV	232	89	1:1000